

TUBARÃO CIDADE BONITA



SE ESSA RUA FOSSE MINHA

INFORMAÇÕES INICIAIS

- Estradas não pavimentadas: 102 quilômetros
- Regulação: Decreto Municipal
- Objeto: Beneficiamento de vias em Parceria
- Coordenação: Sec. de Urbanismo, Planejamento e Mobilidade
- Recursos: R\$ 3 milhões para 2018
- Prazo para inscrição: 02/10 a 30/11/2017

ETAPAS DO PROGRAMA

- Cadastramento das Ruas
- Elaboração dos Projetos
- Contratação dos serviços
- Execução das obras

INTERVENÇÕES NA VIA

- Pavimentação
- Calçadas
- Jardinagem
- Rede de drenagem
- Rede de saneamento

RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

- Elaborar os projetos executivos de drenagem, pavimentação, calçadas e jardinagem;
- Fornecer o material;
- Emitir Ordem de Serviço e aceitar a obra finalizada;
- Manter cadastro das empresas interessadas em prestar serviço à comunidade através do Programa.



RESPONSABILIDADE DA COMUNIDADE

- Aderir ao Programa, com anuência de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos beneficiários;
- Eleger e indicar Comissão de Execução e acompanhamento;
- Acompanhar e zelar pela execução dos serviços, observando os projetos;
- Contratar e pagar os serviços referentes as obras, conforme projeto fornecimento pelo Município.

IMPORTANTE!

A Comissão de Execução e Acompanhamento será depositária fiel dos materiais fornecidos pelo Município, respondendo solidariamente por eventuais danos ao erário público.

RESPONSABILIDADE DA TUBARÃO SANEAMENTO

- Elaborar os projetos, fornecer os materiais e serviços para a execução das obras de rede de água e saneamento para as ruas que a Concessionária aderir ao Programa.



CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

– Cadastro das empresas por Edital com Certidão Negativa Municipal e Acervo técnico compatível com os serviços do Programa.

A empresa contratada pelos beneficiários deverá ser aquela dentre as cadastradas no Programa.



REQUERIMENTO PARA ADESÃO

- Declaração de caracterização da rua;
- Formulário de Adesão, cópia de CPF e Identidade, Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) atualizado, e Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Termo de formalização da Comissão de Execução e acompanhamento.

TUBARÃO CIDADE BONITA



SE ESSA RUA FOSSE MINHA